



Gália, 08 de novembro de 2.022.

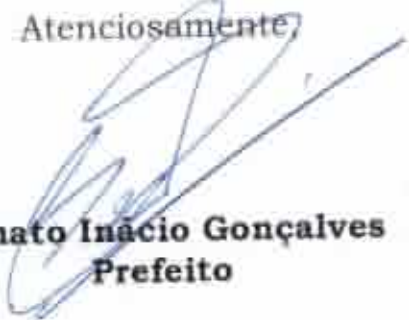
Ofício nº. 190/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 77/2.022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais as áreas destacadas no croqui e memoriais descritivos em anexo, não existentes fisicamente e sem utilidade para o município.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3342/2022
Data: 09/11/2022 - Horário: 09:17
Legislativo - PLE 77/2022

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI Nº 77/2.022.

"Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel pertencente ao Município de Gália e dá outras providências".

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3342/2022
Data: 09/11/2022 - Horário: 09:17
Legislativo - PLE 77/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais a área pública a seguir descrita, totalizando 1.162,78 metros quadrados, qual possui o seguinte roteiro, medidas e confrontações:

AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES:

"Inicia-se na confluência entre a AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES e a R. HOSVAL MARTINS DE ARAÚJO, então segue-se na AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES por 79,62 m, confrontando com imóvel de propriedade de Jeová Bianco, sob Matrícula nº 771 do CRI de Gália, daí deflete a direita e segue em linha reta, numa distância de 21,32 metros, confrontando com a AV. JOSÉ BASSAN FILHOS, daí deflete a direita e segue em linha curva com raio de 9 metros, numa distância de 11,54 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE 1 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.437 do CRI de Gália, daí segue em linha reta numa distância de 64,89 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE 1 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.437 do CRI de Gália, com a TRAVASSA ANTONIO NORA, e com a ÁREA REMANESCENTE 4 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.440 do CRI de Gália, daí segue em linha curva a esquerda com raio de 9 metros, numa distância de 15,35 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE 4 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.440 do CRI de Gália, daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 24,42 metros, confrontando com a R. HOSVAL MARTINS DE ARAÚJO e AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES, chegando ao ponto de início da presente descrição. Totalizando uma área de 1162,78 metros quadrados.



Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais a área pública a seguir descrita, totalizando 373,32 metros quadrados; qual possui o seguinte roteiro, medidas e confrontações:

TRAVESSA ANTONIO NORA:

"Inicia-se na confluência entre a AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES e a TRAV. ANTONIO NORA, então segue-se na AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES por 28,17m, confrontando com a TRAV. ANTONIO NORA; então vira-se a direita e segue em linha curva com raio de 9m numa distância de 16,74m, então segue em linha reta numa distância de 28,98m, confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA II, MATRÍCULA DE Nº 3.437 DO CRI DE GÁLIA; então vira-se a direita em linha curva com raio de 18m numa distância de 35,68m, confrontando com TRAV. ANTONIO NORA e TRAV. ANTONIO R. CAVALCANTI; então vira-se a direita e segue 11,77m, então segue em linha curva a esquerda com raio de 9m numa distância de 10,38m, então segue em linha reta numa distância de 7,61m, então segue em linha curva a esquerda com raio de 9m numa distância de 11,54m, confrontando com ÁREA REMANESCENTE 4 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA II, MATRÍCULA DE Nº 3.440 DO CRI DE GÁLIA, chegando assim no ponto inicial desse roteiro, totalizando uma área de 373,32m²."

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9037

CEP 17.450-033 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: engenharia@galia.sp.gov.br

Gália, 01 de novembro de 2022.

Ofício engenharia 01/11/2022

Assunto: DESAFETAÇÃO DE VIA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de desafetação do trecho da AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES e da TRAV ANTONIO NORA, visto que não existe fisicamente a via no local, apenas nos documentos, e as vias não são utilizadas.

Atenciosamente,


BRUNO TAIMA COSTA
Engenheiro Civil
CREA 5070035208

Ilmo. Sr.

Renato Inacio Gonçalves

Prefeito Municipal

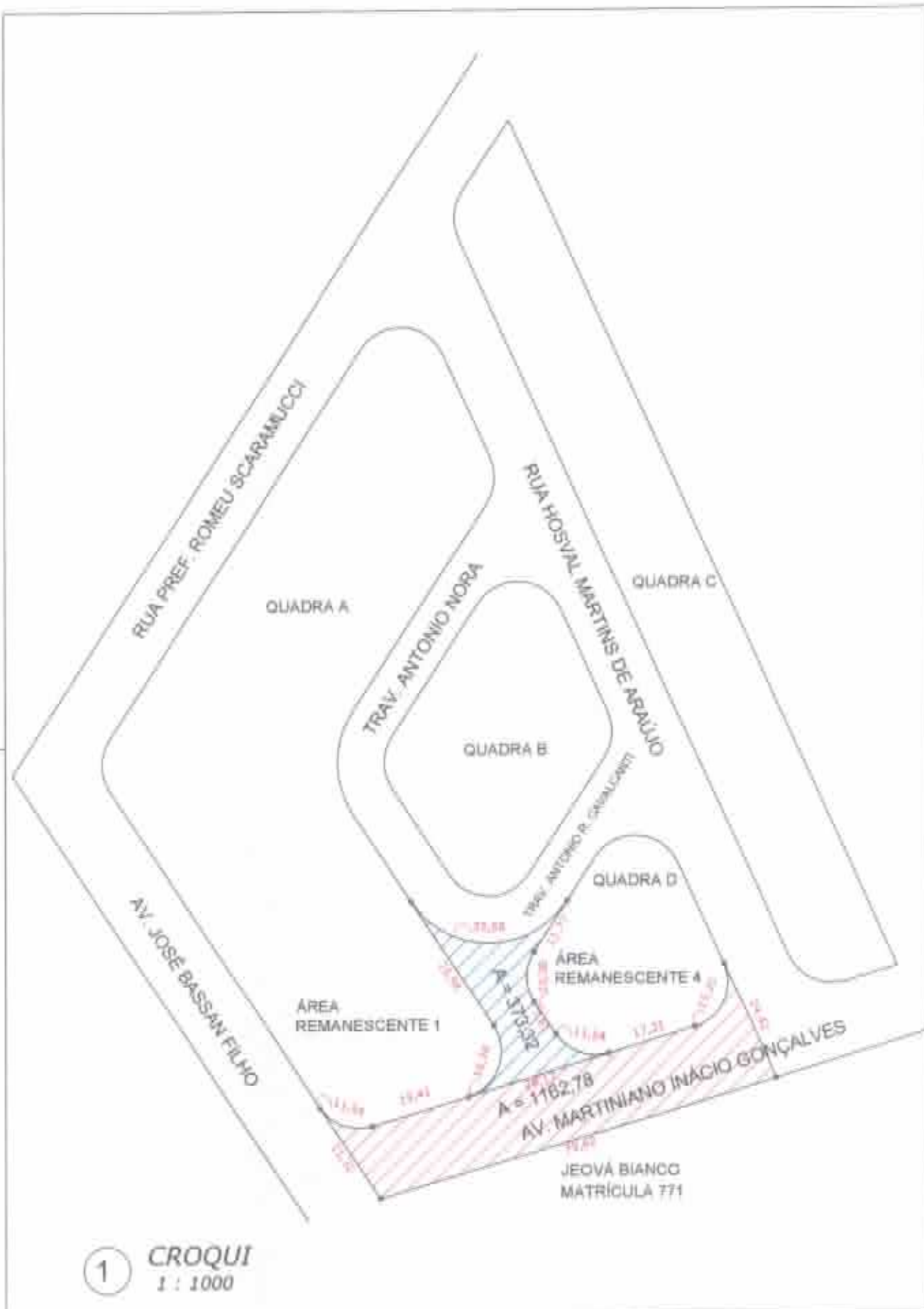

Renato Inacio Gonçalves
RG: 25.063.137-7
Prefeito Municipal

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	1354/22
DATA	01/11/2022
HORA	12:13
	
NOME DO RESPONSÁVEL	

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9037

CEP: 17450-033 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br



PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE VIAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

LOCAL: AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES E
TRAV. ANTONIO NORA

Brundo Faima Costa
BRUNO FAIMA COSTA
CREA 6070035208

FOLHA
UNICA

ESCALA
INDICADO

DATA:
07/11/2023



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAFETAÇÃO DE VIAS

AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES:

"Inicia-se na confluência entre a AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES e a R. HOSVAL MARTINS DE ARAÚJO, então segue-se na AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES por 79,62 m, confrontando com imóvel de propriedade de Jeová Bianco, sob Matrícula nº 771 do CRI de Gália, daí deflete a direita e segue em linha reta, numa distância de 21,32 metros, confrontando com a AV. JOSÉ BASSAN FILHOS, daí deflete a direita e segue em linha curva com raio de 9 metros, numa distância de 11,54 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE 1 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.437 do CRI de Gália, daí segue em linha reta numa distância de 64,89 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE 1 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.437 do CRI de Gália, com a TRAVASSA ANTONIO NORA, e com a ÁREA REMANESCENTE 4 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.440 do CRI de Gália, daí segue em linha curva a esquerda com raio de 9 metros, numa distância de 15,35 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE 4 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 2, Matrícula de nº 3.440 do CRI de Gália, daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 24,42 metros, confrontando com a R. HOSVAL MARTINS DE ARAÚJO e AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES, chegando ao ponto de início da presente descrição. Totalizando uma área de 1162,78 metros quadrados.

GÁLIA, 08 de novembro de 2022

Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engenheira Civil Bruno Taima Costa
CREA: 5070035208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, N° 766 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ: 44.818.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAFETAÇÃO DE VIAS

TRAVESSA ANTONIO NORA:

"Inicia-se na confluência entre a AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES e a TRAV. ANTONIO NORA, então segue-se na AV. MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES por 28,17m, confrontando com a TRAV. ANTONIO NORA; então vira-se a direita e segue em linha curva com raio de 9m numa distância de 16,74m, então segue em linha reta numa distância de 28,98m, confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA II, MATRÍCULA DE N° 3.437 DO CRI DE GÁLIA; então vira-se a direita em linha curva com raio de 18m numa distância de 35,68m, confrontando com TRAV. ANTONIO NORA e TRAV. ANTONIO R. CAVALCANTI; então vira-se a direita e segue 11,77m, então segue em linha curva a esquerda com raio de 9m numa distância de 10,38m, então segue em linha reta numa distância de 7,61m, então segue em linha curva a esquerda com raio de 9m numa distância de 11,54m, confrontando com ÁREA REMANESCENTE 4 DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA II, MATRÍCULA DE N° 3.440 DO CRI DE GÁLIA, chegando assim no ponto inicial desse roteiro, totalizando uma área de 373,32m²."

GÁLIA, 08 de novembro de 2022

Bruna T. Costa

Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engenheiro Civil Bruno Taima Costa
CREA: 5070035208

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL. (14) 3274-9020
CEP: 17450-033 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br